

Decreto 3345 - 05 de Setembro de 2023

Publicado no [Diário Oficial nº. 11497](#) de 5 de Setembro de 2023

Súmula: Substituição de membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, em consonância com a Lei nº 9.579, de 22 de março de 1991, conforme consubstanciada no protocolo nº 20.947.132-9,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para integrar o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, representantes da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania:

FLÁVIA PALMIERI ZLIOTTO, RG nº 9.806.293-9, como titular em substituição a LUCIANA MARA FINGER, RG nº 7.297.266-0;

LUCIANA MARA FINGER, RG nº 7.297.266-0, como suplente em substituição a DEBORAH TOLEDO MARTINS, RG nº 6.330.805-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Curitiba, em 05 de setembro de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

João Carlos Ortega
Chefe da Casa Civil

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado